



PLATAFORMA
BRASIL

VII Fórum Nacional das Transferências da União

*Gestão, Inovação e Transparência
para transformar o Brasil*

gov.br

Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais - CAUC



ENAP



APOIO

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Classificação das Transferências Intergovernamentais

Quanto aos requisitos legais

- ***Transferências obrigatórias*** – sua ocorrência depende apenas da previsão legal ou constitucional.
- ***Transferências discricionárias*** – estão condicionadas à celebração de instrumento jurídico próprio entre as partes, incluem as **transferências voluntárias**, dependem do cumprimento de requisitos fiscais.

Requisitos para Realização de Transferências Discricionárias

- Atualmente são estabelecidos **28 requisitos** para a realização de transferências voluntárias aos entes da federação, dispostos em diversos normativos:
 - Constituição Federal
 - Lei de Responsabilidade Fiscal
 - Leis de Diretrizes Orçamentárias
 - Decretos
 - Portarias
 - Acórdão do Tribunal de Contas da União

- Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Requisitos Fiscais – CAUC

Cumprimento de Limites Constitucionais e Legais

Aplicação Mínima de Recursos em Educação



Aplicação Mínima de Recursos em Saúde



Limite de Despesas com Parcerias Público-Privadas



Limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita



**Adimplemento
de Obrigações
Constitucionais
e Legais**

Exercício da Plena Competência Tributária



Regularidade Previdenciária



Regularidade Quanto à Concessão de Incentivos Fiscais



Requisitos Fiscais – CAUC

Obrigações de Transparência

Relatório de Gestão Fiscal - RGF

Publicação do RGF



Encaminhamento do RGF ao Siconfi



Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Publicação do RREO



Encaminhamento do RREO ao Siconfi



Encaminhamento do Anexo 8 do RREO ao Siope



Encaminhamento do Anexo 12 do RREO ao Siops



Encaminhamento das Contas Anuais



Encaminhamento da Matriz de Saldo Contábeis



Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública - CDP



Requisitos Fiscais – CAUC

Prestação de Contas de Convênio

Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente

SIAFI/Subsistema Transferências



Plataforma +Brasil



Requisitos Fiscais – CAUC

Obrigações de Adimplência Financeira

Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União



Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS



Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos Concedidos pela União



Regularidade perante o Poder Público Federal



Requisitos para Realização de Transferências Voluntárias

**Quem deve
realizar a
comprovação
dos requisitos?**

- Estados, Distrito Federal e Municípios (incluindo os Poderes e órgãos listados no art. 20 da LRF e as defensorias públicas)
- Órgãos
- Entidades
- Organizações da Sociedade Civil
- Consórcios Públicos

**Quando
comprovar?**

- No momento da assinatura do instrumento, ou de seus aditivos de valor

Exceções



Transferências destinadas a:

- ações de saúde, educação e assistência social (LRF, art. 25, §3º);
- ações sociais ou ações em faixa de fronteira* (Lei nº 10.522/2002, art. 26);
- emendas individuais e de iniciativa de bancada de parlamentares (CF, art. 166, §§ 11 e 12).

* Para suspensões decorrentes de inadimplimentos registrados no Cadin e SIAFI

Papel do CAUC na Comprovação de Requisitos Fiscais

- A comprovação pode ocorrer de duas formas:

**Documentos
impressos ou
digitalizados**

ou

Extrato do Cauc
+
documentos impressos
para itens não
comprovados pelo
CAUC

Papel do CAUC na Comprovação de Requisitos Fiscais

- **Simplifica e facilita** o processo de comprovação dos requisitos necessários à realização de transferências voluntárias.
- **Tem caráter facultativo** do sistema permite que os usuários realizem as comprovações mediante apresentação da documentação impressa junto ao órgão responsável.
- **Não aumenta as exigências** relacionadas às transferências, mas apenas estabelece uma forma centralizada de comprovação.
- **Recebe informações** dos sistemas de origem. Não é gerador dos dados.

Emprego e Principais Funcionalidades

The screenshot shows the top navigation bar of the STI website. On the left, there is a search bar with the URL <https://sti.tesouro.gov.br/cauc/index.jsf>. The main navigation menu includes links for "Participe", "Serviços", "Legislação", and "Canais". Below this, there are links for "Acesso à informação", "Conteúdo", "Menu", "Busca", and "Rodapé". The STI logo is prominently displayed, along with the text "Sistema de Transferências Intergovernamentais" and "TESOURO NACIONAL". On the right side, there are links for "Acessibilidade", "Alto Contraste", and "Mapa do Caut". At the bottom right, there are icons for "Área Restrita" and other utility functions.



Extrato CAUC

Transparência

Informações

CAUC - Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais

1 Seleccione > 2 Filtre > 3 Visualize

TIPO DE INFORMAÇÃO

- I - CNPJ PRINCIPAL DE ENTE FEDERADO
- II - CONJUNTO DE CNPJ DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- III - CNPJ DE ÓRGÃO DA ADM. DIRETA OU DE ENTIDADE DA ADM. INDIRETA
- IV - CNPJ PRINCIPAL DE ENTE FEDERADO E DE ÓRGÃO PROPONENTE (GESTOR)
- V - CONSÓRCIO PÚBLICO
- VI - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

→ Próximo

Emprego e Principais Funcionalidades

The screenshot shows a web browser window with the URL `sti.tesouro.gov.br/cauc/index.jsf`. The page header includes navigation links for 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais', along with accessibility options like 'Acessibilidade', 'Alto Contraste', and 'Mapa do Cauç'. The main content area displays a form titled 'TIPO DE INFORMAÇÃO' with six radio button options. A blue callout bubble is overlaid on the right side of the form, containing the question 'Qual opção do extrato devo emitir?'.

TIPO DE INFORMAÇÃO

- I - CNPJ PRINCIPAL DE ENTE FEDERADO
- II - CONJUNTO DE CNPJ DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- III - CNPJ DE ÓRGÃO DA ADM. DIRETA OU DE ENTIDADE DA ADM. INDIRETA
- IV - CNPJ PRINCIPAL DE ENTE FEDERADO E DE ÓRGÃO PROPONENTE (GESTOR)
- V - CONSÓRCIO PÚBLICO
- VI - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

TIPO DE INFORMAÇÃO

- I - CNPJ PRINCIPAL DE ENTE FEDERADO
- II - CONJUNTO DE CNPJ DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- III - CNPJ DE ÓRGÃO DA ADM. DIRETA OU DE ENTIDADE DA ADM. INDIRETA
- IV - CNPJ PRINCIPAL DE ENTE FEDERADO E DE ÓRGÃO PROPONENTE (GESTOR)
- V - CONJUNTO DE CNPJ DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
- VI - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

→ Próximo

**Qual opção do extrato
devo emitir?**

Emprego e Principais Funcionalidades

TIPO DE INFORMAÇÃO
<input checked="" type="radio"/> I - CNPJ PRINCIPAL DE ENTE FEDERADO
<input type="radio"/> II - CONJUNTO DE CNPJ DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
<input type="radio"/> III - CNPJ DE ÓRGÃO DA ADM. DIRETA OU DE ENTIDADE DA ADM. INDIRETA
<input checked="" type="radio"/> IV - CNPJ PRINCIPAL DE ENTE FEDERADO E DE ÓRGÃO PROPONENTE (GESTOR)
<input type="radio"/> V - CONSÓRCIO PÚBLICO
<input type="radio"/> VI - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Utilizado em instrumentos celebrados pelo próprio ente federado

Utilizado em instrumentos celebrados por um órgão da Adm. Direta

Emprego e Principais Funcionalidades

← → ↻ 🔒 https://sti.tesouro.gov.br/cauc/index.jsf#trigger-nav 🔍 🔊 ⭐ 📄 🗺️ 👤 ⋮

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Conteúdo ¹ Menu ² Busca ³ Rodapé ⁴ Acessibilidade Alto Contraste Mapa do Caut

STI Sistema de Transferências Intergovernamentais 

    Área Restrita

Extrato CAUC

Transparência

Informações

CAUC - Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais

1 Seleccione **2** Filtre **3** Visualize 

I - CNPJ principal de Ente Federado

NOME DO ENTE FEDERADO *

Porto Velho

Porto Velho/RO

 Emitir Extrato

← Anterior

Campo com ajuda de preenchimento

- Digite um trecho do termo a ser pesquisado
- Seleccione o item na lista

Exemplo de Extrato e Informações Relevantes

CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado

Data Pesquisa: 18/04/2022

Ente Federado: Porto Velho/RO

CNPJ principal: 05.903.125/0001-45 - MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Atendimento aos Requisitos Fiscais

Legenda			

Obs.: Clique no código ou descrição de um Item Legal para detalhá-lo

Grupo	Obrigações de Adimplência Financeira
I	1.1 Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União
	1.3 Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS
	1.4 Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União
	Regularidade perante o Poder Público Federal
Grupo	Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios
II	Item - 2.1 Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente
	2.1.1 SIAFI/Subsistema Transferências
	2.1.2 Plataforma +Brasil
Grupo	Obrigações de Transparência
III	Item - 3.1 Relatório de Gestão Fiscal
	3.1.1 Publicação do Relatório de Gestão Fiscal
	3.1.2 Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal



Link de acesso à instituição responsável pela informação.



Status do Requisito Fiscal



Link para o detalhamento do requisito fiscal.

Emprego e Principais Funcionalidades



Ministério da Economia - ME
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Atendimento aos Requisitos Fiscais

Uso do QR code
como mecanismo
de segurança



CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado
Ente Federado: Rondônia
CNPJ principal: 00.394.585/0001-71 - ESTADO DE RONDONIA

Data Pesquisa: 18/04/2022

I - Obrigações de Adimplência Financeira

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	PGFN/RFB	✓ Comprovado	23/05/2022
1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	CAIXA	✓ Comprovado	18/04/2022
1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	SAHEM	✓ Comprovado	18/04/2022
1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal	CADIN	! A Comprovar	(*)

II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente			
2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências	SIAFI/Subsistema Transferências	✓ Comprovado	18/04/2022
2.1.2 - Plataforma +Brasil	Plataforma +Brasil	! A Comprovar	(*)

III - Obrigações de Transparência

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
3.1 - Relatório de Gestão Fiscal - RGF			
3.1.1 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal	SICONFI	✓ Comprovado	30/05/2022
3.1.2 - Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal ao Siconfi	SICONFI	✓ Comprovado	30/05/2022

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
3.2 - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO			
3.2.1 - Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	SICONFI	✓ Comprovado	30/05/2022
3.2.2 - Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siconfi	SICONFI	✓ Comprovado	30/05/2022



Extrato CAUC

Transparência

Informações

Área do Assinante[Listar Convênios](#)[Relatório da Situação de Ente Federado](#)[Relatório da Situação de Organizações da Sociedade Civil](#)[Relatório da Situação de Vários Entes Federados](#)[Relatório de Órgãos e Entidades Vinculados ao Ente Federado](#)

Prezado usuário, você pode tornar-se um assinante das informações do CAUC. Como assinante, você receberá avisos, via e-mail, nas seguintes situações:

- 1) para qualquer item, sempre que a situação mudar para "A comprovar" ou para "Desabilitado";
- 2) para os itens 1.1, 1.3 e 4.4, quando o vencimento da certidão ocorrer em até cinco dias.

Para receber o aviso, o assinante deverá informar suas "assinaturas". Cada "assinatura" engloba duas informações. A primeira informação trata de qual estabelecimento ele deseja receber aviso. O CAUC pode emitir aviso relativo a:

- a) ente público (ou seja, a todos os órgãos de sua Administração Direta),
- b) um único órgão (da Administração Direta) de ente público,
- c) entidade (da Administração Indireta) de um ente público ou
- d) Organização da Sociedade Civil.

A segunda informação trata de sobre qual(is) item(ns) do CAUC ele deseja receber aviso. O assinante poderá marcar todos os itens do CAUC, ou somente alguns desses itens.

O aviso será enviado para a caixa postal eletrônica informada no cadastramento do assinante.

Após o cadastramento do assinante e da confirmação da senha, o submenu "Assinante" será acessado por um ícone azul que está visível na borda esquerda do monitor.

[Ir para a Área do Assinante](#)

✓ IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais

✓ 4.1 - Exercício da Plena Competência Tributária

✓ 4.2 - Aplicação Mínima de recursos em Educação

✓ 4.3 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde

✓ 4.4 - Regularidade Previdenciária

Entes/Estabelecimentos:

1	ENTE/ESTABELECIMENTO Rio de Janeiro	
2	ENTE/ESTABELECIMENTO Minas Gerais	
3	ENTE/ESTABELECIMENTO Maranhão	
4	ENTE/ESTABELECIMENTO Cacoal/RO	
5	ENTE/ESTABELECIMENTO Campo Novo de Rondônia/RO	
6	ENTE/ESTABELECIMENTO Curitiba/PR	
7	ENTE/ESTABELECIMENTO Itapema/SC	

[Adicionar Nova Linha](#)

Alterar

Voltar

Área do Assinante

Somente para Pessoas Cadastradas

Nova senha cadastrada com sucesso.

CPF

Senha

Digite o código que aparece abaixo

c5hff

Entrar

Limpar

[Esqueci Minha Senha](#)[Não tem conta? Cadastre-se!](#)

Obrigado!

coint.df.stn@tesouro.gov.br

reinaldo.pegoraro@tesouro.gov.br

Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução das Transferências
Financeiras Intergovernamentais - COINT

Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais - SURIN



TESOURO NACIONAL

Anexos



Extrato CAUC **Transparência** Informações

- Área do Assinante
- Listar Convênios
- Relatório da Situação de Ente Federado
- Relatório da Situação de Organizações da Sociedade Civil
- Relatório da Situação de Vários Entes Federados
- Relatório de Órgãos e Entidades Vinculados ao Ente Federado
- Regularidade do Conjunto de CNPJs de Entidades da Adm. Indireta**

Regularidade do Conjunto de CNPJs de Entidades da Adm. Indireta

Filtros da Pesquisa

NOME DO ENTE FEDERADO *
Distrito Federal

Digite o código que aparece abaixo

243kx 243kx  

 Preparar Relatório

- Após o Download, é disponibilizado arquivo PDF com as informações consolidadas dos CNPJs da Adm. Indireta do ente, como no exemplo.



Ministério da Economia - ME
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Atendimento aos Requisitos Fiscais

Regularidade do Conjunto de CNPJ de Órgãos da Administração Indireta
Ente Federado: Amazonas

Data Pesquisa: 05/05/2022

I - Obrigações de Adimplência Financeira

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	PGFN/RFB	A Comprovar	(*)
1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	CAIXA	A Comprovar	(*)
1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	STN	Comprovado	05/05/2022
1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal	CADIN	A Comprovar	(*)

II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente			
2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências	SIAFI/Subsistema Transferências	A Comprovar	(*)
2.1.2 - SICONV	SICONV	Comprovado	05/05/2022

* O exemplo utilizado é meramente ilustrativo, não correspondendo necessariamente à situação do Ente ou dos seus CNPJs na data atual.

- A partir da página 2 do arquivo disponibilizado, poderão ser encontrados os detalhes dos itens que apresentam situação à comprovar.

Detalhamento dos Itens "A Comprovar"

Item 1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União		
Inadimplência		
CNPJ		
04.463.611/0001-27 - FUNDACAO SAO JORGE		
02.429.938/0001-57 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM		
00.360.648/0001-79 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM		
04.224.028/0001-63 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		
34.585.380/0001-95 - FUNDACAO VILA OLIMPICA DANILO DUARTE DE MATTOS AREOSA		
03.760.301/0001-01 - FUNDACAO MARIA LOPES		
04.187.035/0001-32 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO AMAZONAS		
05.867.581/0001-87 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO AMAZONAS - ADS		
01.253.690/0001-53 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE NAVEGACAO PORTO E HIDROVIAS - SNPH		
34.102.647/0001-46 - FUNDO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS -FMPES		

Item 1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS		
Inadimplência		
CNPJ		
04.463.611/0001-27 - FUNDACAO SAO JORGE		

Item 1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal		
Inadimplência		
Código do Credor	Nome do Credor	Data
04.224.028/0001-63	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	

* O exemplo utilizado é meramente ilustrativo, não correspondendo necessariamente à situação do Ente ou dos seus CNPJs na data atual.

Inclusão do Item 3.4.2 – Matriz de Saldo Contábeis Anual

- A partir de 01 de julho de 2022, será incluído o item 3.4.2, para comprovação da **Matriz de Saldos Contábeis de Encerramento**.
- Obrigatoriedade definida pelo art. 48, § 2º, da LRF, pelo art 22, XIII-A, da Portaria Interministerial nº 424/2016 e pela Portaria STN 642/2019.
- Não são estabelecidas novas exigências.